

publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Nadson Francisco Guimarães Monteiro**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Bragança, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **0173982013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 25 de agosto de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM  
**Edital nº 616/2014/5ª Controladoria/TCM**  
**(Processo nº 0174222013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Robson de Sousa Feitosa**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Robson de Sousa Feitosa**, responsável pelo **FUNDEB de Bragança, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **0174222013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 25 de agosto de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM  
**Edital nº 617/2014/5ª Controladoria/TCM**  
**(Processo nº 201411416-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Hélio Warley Fernandes de Brito**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Hélio Warley Fernandes de Brito**, responsável pela **Prefeitura Municipal de Quatipuru, no exercício financeiro de 2014**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **201411416-00**, referente à inspeção ordinária realizada naquela **Prefeitura**, sob pena de revelia.

Belém, 25 de agosto de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM  
**Edital nº 618/2014/5ª Controladoria/TCM**  
**(Processo nº 201411416-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Robson dos Santos Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Robson dos Santos Silva**, responsável pela **Prefeitura Municipal de Quatipuru, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **201411416-00**, referente à inspeção ordinária realizada naquela **Prefeitura**, sob pena de revelia.

Belém, 25 de agosto de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM  
**Edital nº 619/2014/5ª Controladoria/TCM**  
**(Processo nº 201406940-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Sei Ohaze**. O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Sei Ohaze**, responsável pela **Prefeitura Municipal de Santarém Novo, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **201406940-00 (denúncia)**, sob pena de revelia.

Belém, 25 de agosto de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM  
**Edital nº 620/2014/5ª Controladoria/TCM**  
**(Processo nº 0500022013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Oracio Alves Pereira Neto**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Oracio Alves Pereira Neto**, responsável pela **Câmara Municipal de Nova Timboteua, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **0500022013-00**, referente à prestação de contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 25 de agosto de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM  
**Edital nº 621/2014/5ª Controladoria/TCM**  
**(Processo nº 0504092013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Eliana de Souza Lobo Castro**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Eliana de Souza Lobo Castro**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Timboteua, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **0504092013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 25 de agosto de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM

**Edital nº 622/2014/5ª Controladoria/TCM**  
**(Processo nº 0504052013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Luiz Carlos Castro**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Luiz Carlos Castro**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação de Nova Timboteua, no período de 01/01 a 31/08/2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **0504052013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 25 de agosto de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM  
**Edital nº 623/2014/5ª Controladoria/TCM**  
**(Processo nº 0504052013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Katia Cecilia de Melo**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Katia Cecilia de Melo**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação de Nova Timboteua, no período de 01/09 a 31/12/2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **0504052013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 25 de agosto de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM  
**Edital nº 624/2014/5ª Controladoria/TCM**  
**(Processo nº 0503982013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Maria de Fatima Rodrigues da Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria de Fatima Rodrigues da Silva**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação de Nova Timboteua, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **0503982013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 25 de agosto de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM  
**Edital nº 625/2014/5ª Controladoria/TCM**  
**(Processo nº 0504102013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Luiz Carlos Castro**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Luiz Carlos Castro**, responsável pelo **FUNDEB de Nova Timboteua, no período de 01/01 a 31/08/2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **0504102013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 25 de agosto de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM  
**Edital nº 626/2014/5ª Controladoria/TCM**  
**(Processo nº 0504102013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Katia Cecilia de Melo**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Katia Cecilia de Melo**, responsável pelo **FUNDEB de Nova Timboteua, no período de 01/09 a 31/12/2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **0504102013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 25 de agosto de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM  
**Edital nº 627/2014/5ª Controladoria/TCM**  
**(Processo nº 0500012013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Luiz Carlos Castro**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Luiz Carlos Castro**, responsável pelas **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Nova Timboteua, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **050012013-00**, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 25 de agosto de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM  
**Edital nº 628/2014/5ª Controladoria/TCM**  
**(Processo nº 0500012013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Luiz Carlos Castro**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das

atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Luiz Carlos Castro**, responsável pelas **Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Nova Timboteua, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **050012013-00**, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 25 de agosto de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM  
**Edital nº 629/2014/1ª Controladoria/TCM**  
**Processo nº 1190022010-00 (2011015820-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Dione Martins Conceição Melo**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Dione Martins Conceição Melo**, responsável pela **Câmara Municipal de Novo Repartimento, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1190022010-00 (2011015820-00)**, referente à prestação de contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 25 de agosto de 2014.

Conselheiro Sérgio Leão- Relator/1ª Controladoria/TCM

#### PAUTA DE JULGAMENTO

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734001

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no **dia 28/08/2014**, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

#### 01) Processo nº 1400012012-00

Responsável : Maxweel Rodrigues Brandão  
Origem : Prefeitura Municipal de Placas - Contas de Governo  
Assunto : Prestação de Contas  
Exercício : 2012

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

#### 02) Processo nº 1400012012-00

Responsável : Maxweel Rodrigues Brandão  
Origem : Prefeitura Municipal de Placas - Contas de Gestão  
Assunto : Prestação de Contas  
Exercício : 2012

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

#### 03) Processo nº 1200012002-00

Responsável : Valciney Ferreira Gomes  
Origem : Prefeitura Municipal de Palestina do Pará  
Assunto : Prestação de Contas  
Exercício : 2002

Relator : Conselheiro Cezar Colares com pedido de vista ao Conselheiro Daniel Lavareda na Sessão Plenária do dia 28.01.2014

#### 04) Processo nº 1200012003-00

Responsável : Valciney Ferreira Gomes  
Origem : Prefeitura Municipal de Palestina do Pará  
Assunto : Prestação de Contas  
Exercício : 2003

Relator : Conselheiro Cezar Colares com pedido de vista ao Conselheiro Daniel Lavareda na Sessão Plenária do dia 06.02.2014

#### 05) Processo nº 672712011-00

Responsável : Ediene Pamplona Bentes  
Origem : Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz do Arari  
Assunto : Prestação de Contas  
Exercício : 2011

Relator : Conselheiro Cezar Colares

#### 06) Processo nº 844432007-00

Responsável : Cláudio Furman  
Origem : Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente  
Assunto : Prestação de Contas  
Exercício : 2007

Relator : Conselheiro Cezar Colares

#### 07) Processo nº 282122010-00

Responsável : Silvana de Paula Novaes  
Origem : Instituto de Aposentadorias e Pensões de Curralinho - IAPSM  
Assunto : Prestação de Contas  
Exercício : 2010

Relator : Conselheiro Cezar Colares

#### 08) Processo nº 844422007-00

Responsável : Cláudio Furman  
Origem : Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Tucuruí  
Assunto : Prestação de Contas  
Exercício : 2007

Relator : Conselheiro Cezar Colares

#### 09) Processos nºs 201220606-00 (70022008-00)

Responsável : João Nascimento e Silva Filho  
Origem : Câmara Municipal de Anajás  
Assunto : Recurso de Revisão contra a decisão do Acórdão nº 22.864, de 16.10.2012 (Prestação de Contas de 2008)

Relator : Conselheiro Cezar Colares

#### 10) Processos nºs 201402325-00 (1272162005-00)

Responsável : Eliane Feline Rúbio Perez  
Origem : Fundo Municipal de Educação de Trairão  
Assunto : Embargos de Declaração contra a decisão do Acórdão nº 24.452, de 28.11.2013

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

**CONTINUA NO CADERNO 6**